



ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE DO GOVERNADOR  
Rua Cincinato Pinto, s/n, Centro - Maceió - AL - CEP 57020-050  
Fone (82) 3315-2002 - CNPJ: 12.200.267/0001-01

Assim sendo e, nos termos da exigência inserta no art. 12 da Lei Estadual nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com a redação dada pela Lei Estadual nº 7.566, de 9 de dezembro de 2013, sirvo-me do presente para indicar o nome de **CAMILLA DA SILVA FERRAZ**, CPF/MF sob o nº 063.711.874-06, ao cargo de Diretor Presidente, Nível DIP, bem como o nome de **PEDRO VICTOR DE ARAUJO JUNIOR**, CPF/MF sob o nº 814.419.084-04, ao cargo de Diretor Executivo, Nível DIRE, Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas – ARSAL.

OG nº 27 /21.01.1

Maceió-AL, aos 17 de junho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

**Deputado Estadual MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS**

Presidente da Assembleia Legislativa Estadual

Maceió/AL

Assunto: Indicação do Diretor Presidente e do Diretor Executivo da ARSAL.

**Senhor Presidente,**

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro à Lei Estadual nº 7.566, de 9 de dezembro de 2013, que alterou dispositivos da Lei Estadual nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, que “**Institui a Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas – ARSAL**”, dentre eles, o que determina que os membros da Diretoria Executiva da referida autarquia estadual sejam nomeados pelo Governador do Estado, após *prévia* aprovação pela Assembleia Legislativa Estadual - ALE.

2. Assim sendo e, nos termos da exigência inserta no art. 12 da Lei Estadual nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com a redação dada pela Lei Estadual nº 7.566, de 9 de dezembro de 2013, sirvo-me do presente para indicar o nome de **CAMILLA DA SILVA FERRAZ**, CPF/MF sob o nº 063.711.874-06, ao cargo de Diretor Presidente, Nível DIP, bem como o nome de **PEDRO VICTOR DE ARAUJO JUNIOR**, CPF/MF sob o nº 814.419.084-04, ao cargo de Diretor Executivo, Nível DIRE, Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas – ARSAL.

Atenciosamente,

**JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO**

*Governador do Alagoas*